PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 19/2014

"REGULAMENTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CEMITÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que a prestação de serviços no cemitério depende de pagamento de taxa e autorização para a execução; e

Considerando, que os serviços estão sendo feitos sem a devida autorização da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Resolve:

Art. 1º. – Fica regulamentado que qualquer pessoa que for executar serviços de construção e/ou reforma em túmulos do cemitério deverá fazer requerimento para a autorização junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos e pagar a taxa de execução do serviços para esta finalidade.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze (10/02/2014).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal